

EDUCAÇÃO INFANTIL

# Estabelecimentos de ensino infantil estão na mira do MPE

**Segundo o Conselho Municipal da Educação de Aracaju, 13 estabelecimentos não têm autorização para funcionar**

■ Segundo o promotor de Justiça Luis Fausto Valois, o Conselho Municipal da Educação de Aracaju - Comea - aponta uma grave irregularidade em pelo menos 13 instituições que atuam como berçário, creche e escolinha de educação infantil na Capital. Para poder fun-

cionar, todas deveriam estar autorizadas pelo conselho que tem a função de fiscalizar as atividades dos estabelecimentos de ensino.

Segundo o promotor, precisam ser avaliados pelos conselheiros itens como proposta pedagógica, plano de trabalho, métodos de ensino, meios de recuperação de alunos, entre outros pontos. "Com a falta da autorização, esses estabelecimentos atuam livremente. Não existe ninguém acompanhando o dia a dia desses alunos para saber se eles estão

recebendo o atendimento e a educação prevista na lei", diz Luis Fausto, lembrando que o Comea tem autonomia para determinar se o local está ou não apto a funcionar.

Todos os proprietários das 13 instituições foram convocados para a realização de uma audiência pública na sexta-feira, 30 de agosto, às 11 horas da manhã. O problema será explicado a todos os responsáveis que terão um prazo para promover as adequações extrajudicialmente. "O objetivo não é causar pânico nem

desemprego. Só queremos ter a certeza de que a escola é segura e não apresenta riscos e que tudo esteja dentro da lei. As escolas que não se adaptarem terão as medidas judiciais cabíveis", diz ele.

## SEM INFORMAÇÕES

Os proprietários entrevistados preferem não se identificar. Mas todos afirmam estarem surpresos com a repercussão do caso. Disseram também que em nenhum momento sofreram qualquer tipo de vistoria ou visita do

Comea nem do Ministério Público. Eles garantem que vão à reunião no dia 30 sem nenhuma informação.

Quando perguntados sobre a falta de autorização, representantes das instituições alegam que, em nenhum momento, quiseram burlar as regras, até porque garantem estar autorizados em todos os outros segmentos. "Temos alvará da Prefeitura, autorização da vigilância sanitária, do corpo de bombeiros, CNPJ e a confiança dos pais. Não entendemos por que isso está acontecendo", diz a dona de um estabelecimento que recebe mais de 100 crianças todos os dias.

## A REGRA

Todos os estabelecimentos de educação, inclusive os que

atendem crianças, precisam estar em acordo com normas da Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Todas as regras que regem o sistema educacional, dos princípios gerais da educação escolar às finalidades, recursos financeiros, formação e diretrizes para as carreiras dos profissionais do setor são esclarecidas nessa lei.

"Também sou pai. Precisamos nos informar antes de matricular nosso filho. Muitas crianças já foram vítimas de tragédias em creches e berçários que não estavam aptos para receber seres frágeis e vulneráveis", diz o promotor.

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA  
[opine@cinform.com.br](mailto:opine@cinform.com.br)